

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2781/73
Aprovado por Deliberação
em 12/12/1.973

PROCESSO: 3061/73

INTERESSADO: F.F.C.L. do Rio Claro

ASSUNTOS : Contratação de Paulo Alves de Lima como Professor
Assistente para o Departamento de Física.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Rivadavia Marques Júnior

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro submete a apreciação deste Conselho, através da CESESP, a proposta de contratação de Paulo Alves de Lima para, na categoria de Professor Assistente, exercer funções docentes junto ao Departamento de Física, em RDIDP.

A CESESP, as fls. 100, informa que o processo está formalmente em ordem e o submete a apreciação deste Colegiado.

FUNDAMENTAÇÃO: O professor indicado é licenciado em Física pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 1954; apresenta em seu currículo cursos ministrados, bem como experiência de ensino na área para qual e proposto.

Foi o 1º classificado entre os inscritos na prova de seleção para as funções de Professor Assistente.

CONCLUSÃO: Aprova-se a contratação de Paulo Alves de Lima, na condição de Professor Assistente junto ao Departamento de Física. São Paulo, 5 de Dezembro de 1.973.

a) Conselheiro Rivadavia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:. Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente